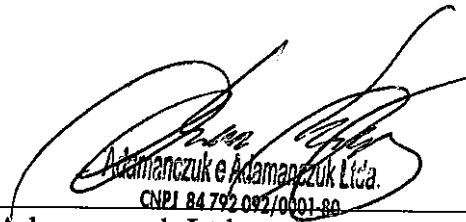


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Pela presente a empresa ADAMANCZUK E ADAMANCZUK LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.792.092/0001-80, com sede na Rodovia do Café, Km 336, Pontão – Ortigueira – Pr que atuava no ramo de roçadas e construção de Cercas, ATESTA que a empresa ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob. Nº. 03.309.851/0001-09, com sede na Rua Chile 66, Centro, Ortigueira – Pr, prestou serviços na área de construção de Cercas e Roçadas sob as linhas de transmissão de energia no período entre 2009 a 2011 na região dos municípios de Dr. Ulisses e Cerro Azul – Pr, para nossa empresa de forma satisfatória e os serviços atenderam as condições exigidas, não havendo nada que desabone até a presente data.

Ortigueira, 26 de junho de 2021



Adamanczuk e Adamanczuk Ltda.
CNPJ 84.792.092/0001-80

Adamanczuk e Adamanczuk Ltda
Marcelino Adamanczuk
Sócio Administrador
CPF: 451.020.829-49



TUCUMANN
Engenharia e Empreendimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, a empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, ATESTA que a empresa ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.309.851/0001-09, com sede a Rua Chile, 66 – Centro – Ortigueira – PR, prestou serviços na área de construção de cercas e Roçadas, no perímetro do Pátio de Containers da KLABIN S/A – K 17, Unidade PUMA II, no período de janeiro a julho de 2021, com subcontratada de nossa empresa, realizando os serviços de forma satisfatória, atendendo as condições exigidas no contrato número 202100700004, não havendo nada que desabone esta empresa até a presente data.

Ortigueira, 27 de julho de 2021.

Tucumann Eng. Empreendimentos Ltda.
Rinaldo Horst
Eng. Civil - CREA/PR 25276-D
RG: 4.202.678-8

2.
1

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

A. DADOS DA LICITAÇÃO:

Edital nº: PP 002/2021
Modalidade: Pregão Presencial - PP

Classificação exigida no Edital:

- Tipo 1: pessoa jurídica com capacidade econômica financeira satisfatória, Solvente e com Capital Circulante Líquido positivo;
- Tipo 2: pessoa jurídica com duas condições (capacidade econômico-financieira, Solvência Geral e Capital Circulante Líquido) positivas e uma negativa;
- Tipo 3: pessoa jurídica com uma das condições (capacidade econômico-financieira, Solvência Geral e Capital Circulante Líquido) positivas e duas negativas;
- Tipo 4: pessoa jurídica que tenha capacidade econômico-financieira insatisfatória, que seja insolvente e que não tenha Capital Circulante Líquido.
- Outros:

B. DADOS DO PROPONENTE:

Empresa : Ortisolo Construções Ltda
CNPJ: 03.309.851/0001-09
Exercício do Balanço Patrimonial: 2020

Item	Valor Máximo
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 164.089,67
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 223.528,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 223.528,82
ATIVO TOTAL	R\$ 59.439,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 59.439,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -

C. ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA


Índice	Condição 1	Situação 1	Pontuação	Fórmula Pontuação	Condição 2	Situação 2
1. CAPACIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA						
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC = AC/PC)	3,76	1,00	4,00	$Y = 4X - 4$	Limitado a "+4"	<input type="checkbox"/>
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG = (AC + RLP)/(PC + PNC))	3,76	1,00	2,00	$Y = 4X - 2$	Limitado a "+2"	<input type="checkbox"/>
EPL - ENDIVIDAMENTO DO PL (EPL = (PC + PNC) / PL)	0,36	1,00	3,00	$Y = -4X + 7$	Limitado a "+3"	<input type="checkbox"/>
2. SOLVÊNCIA GERAL						
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG = (AC + ANC) / (PC + PNC))	3,76	1,00	3,76		Positiva: igual ou maior que "+1"	<input type="checkbox"/>
3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO						
CCL - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL = AC - PC)	R\$ 164.089,67	R\$ 1,00	ok	164.089,67	Positiva: igual ou maior que "+1"	<input type="checkbox"/>

D. CONCLUSÃO

- ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL
- NÃO ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Observações:

Responsável pela análise:
Data: 27/07/2021


Rodrigo Cândido Rodrigues
CRC PR-056403/O-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **03.309.851/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:26 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **1FA5.03AF.1587.522C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.309.851/0001-09
Razão Social: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R ATENAS 146 / JARDIM KOVALESKI / ORTIGUEIRA / PR / 84350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101090125436714

Informação obtida em 26/07/2021 11:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.309.851/0001-09
Certidão nº: 22747090/2021
Expedição: 26/07/2021, às 11:40:36
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.309.851/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.
5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024606564-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.309.851/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D.
7


NR3 CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Chile nº 66, Centro – Ortigueira/Pr
CNPJ: 03.309.851/0001-09- Inscrição Estadual: Isento
Cel: 42 99922-9001 – email: ortisolo@uol.com.br

SUB-ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.309.851/0001-09, por intermédio de sua representante legal, proprietário ou diretor Sr. NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, portador da Carteira de identidade nº 6.852.891-7 SSP/PR e CPF nº 015.515.919-44, **DECLARA:**

1. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
2. que não pratica relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
3. que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;
4. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Ortigueira/PR, 22 de julho de 2021.



Nivaldo de Oliveira Mello
CPF 015.515.919-44
Responsável Legal

P.1
6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.309.851/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NR3 CONSTRUCAO E TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 84.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORTIGUEIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9922-9001
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 11:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

D.
8

Empresa: **ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA**

C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09

Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020


Folha: 0012


Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	223.528,82	145.242,17
DISPONÍVEL	223.528,82	145.242,17
CAIXA	99.215,89	134.640,02
CAIXA GERAL	99.215,89	134.640,02
CLIENTES	111.374,51	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	111.374,51	0,00
CLIENTES DIVERSOS	111.374,51	0,00
OUTROS CRÉDITOS	12.938,42	10.602,15
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.938,42	10.602,15
INSS A COMPENSAR	8.971,05	8.971,05
ISS A RECUPERAR	3.967,37	1.631,10
PASSIVO	223.528,82	145.242,17
PASSIVO CIRCULANTE	59.439,15	1.912,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.960,24	1.062,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.960,24	1.062,82
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.960,24	1.062,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.888,91	849,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.165,82	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.692,06	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	930,05	0,00
FÉRIAS A PAGAR	9.543,71	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.723,09	849,85
INSS A RECOLHER	20.678,15	849,85
FGTS A RECOLHER	6.944,94	0,00
IMPOSTO DE RENDA S/FOLHA A RECOLHER	3.632,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER	467,74	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	590,00	0,00
CONTAS A PAGAR	590,00	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	590,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.089,67	143.329,50
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 223.528,82 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)


NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.515.919-44
RG: 6852891-7


GILMAR DE AZEVEDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR036559-O/9
CPF: 480.334.999-15
Contador

21
9

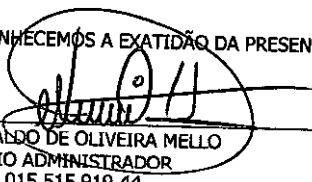
Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

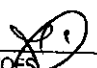
Folha: 0017
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	253.652,06	81.555,00
RECEITAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES		
SERVIÇOS PRESTADOS	253.652,06	81.555,00
LOCAÇÕES	142.277,55	81.555,00
	111.374,51	0,00
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.960,24)	(2.036,85)
	(7.960,24)	(2.036,85)
RECEITA LÍQUIDA	245.691,82	79.518,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(165.131,65)	(2.050,60)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(161.989,81)	0,00
PRÓ-LABORE	(16.591,98)	0,00
13º SALÁRIO	(12.540,00)	0,00
FÉRIAS	(7.619,97)	0,00
INSS	(10.357,63)	0,00
FGTS	(22.478,90)	0,00
RISCO ACIDENTE DE TRABALHO	(8.474,37)	0,00
MULTA RESCISÓRIA/CS ART 22	(2.995,60)	0,00
HORAS EXTRAS C/50%	(614,86)	0,00
HORAS NORMAIS	(2.028,77)	0,00
HORAS REPOUSO REMUNERADO	(70.619,53)	0,00
REFLEXO EXTRAS DSR	(7.276,66)	0,00
	(391,54)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.980,00)	0,00
	(1.980,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
MULTA/JUROS/ENCARGOS DE MORA	(1.161,84)	(1.050,60)
	(1.161,84)	(1.050,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
TAXAS DIVERSAS	0,00	(1.000,00)
	0,00	(1.000,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	80.560,17	77.467,55

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


 VALDO DE OLIVEIRA MELLO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 015.515.919-44
 RG: 6852891-7


 GILMAR DE GOÉS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR036559-0/9
 CPF: 480.334.999-15
 Contador

2
10

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: N° 03.309.851/0001-09

NIRE: 412.092.448-05

1

NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira - PR, nascido em 25/08/1973, portadora carteira de identidade civil RGn°6.852.891-7-SSP-Pr, expedida em 22/06/1993 e CPF n° 015.515.919-44, residente e domiciliado nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Atenas,83, Jardim Kovaleski, CEP 84350-000, único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OrtisoLo Engenharia e Construções Ltda**, com sede e foro nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Chile,66, Centro, CEP 84350-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 412.092.448-05 e CNPJ n° 03.309.851/0001-09, em data de 29 de julho de 1999, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - DA RAZÃO SOCIAL - Fica alterado a razão social da empresa para: **ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA**.

2º - DA CONSOLIDAÇÃO - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.N.P.J. N° 03.309.851/0001-09
NIRE - 412.092.448-05



NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira - PR, nascido em 25/08/1973, portadora carteira de identidade civil RGn°6.852.891-7-SSP-Pr, expedida em 22/06/1993 e CPF n° 015.515.919-44, residente e domiciliado nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Atenas,83, Jardim Kovaleski, CEP 84350-000, único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OrtisoLo Construções Ltda**, com sede e foro nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Chile,66, Centro, CEP 84350-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 412.092.448-05 e CNPJ n° 03.309.851/0001-09, em data de 29 de julho de 1999, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **OrtisoLo Construções Ltda** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Chile,66, Centro, CEP 84350-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

uso exclusivo da Junta Comercial

D
11

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: Nº 03.309.851/0001-09

NIRE: 412.092.448-05

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: transporte rodoviário de passageiros municipal, locação de veículos com e sem motorista, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de construção e reformas industriais, comerciais e residenciais, obras de alvenaria, obras de acabamentos comerciais e industriais e residenciais, serviços de terraplenagens, locação de máquinas e equipamentos com e sem operador, locação de automóveis e veículos com e sem motorista, serviços de instalação de sistemas de dutos e cabos telefônicos e instalações hidráulicas, instalação de rede de fibra óptica, serviços de construção de saneamento básico, construção de valas e fossas, serviços de topografia, assistênciatécnica na área de engenharia, serviços de avaliação, perícia e inspeção em engenharia, serviços de engenharia de projetos, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
IVALDO DE OLIVEIRA MELLO	900	R\$ 90.000,00
TOTAL	900	R\$ 90.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

uso exclusivo da Junta Comercial

De
12

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: Nº 03.309.851/0001-09
NIRE: 412.092.448-05

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato

uso exclusivo da Junta Comercial

8

13

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: Nº 03.309.851/0001-09
NIRE: 412.092.448-05

4

social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

uso exclusivo da Junta Comercial

3,
14

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: Nº 03.309.851/0001-09
NIRE: 412.092.448-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para

compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio será remunerado através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara o sócio sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Elege o foro da cidade de Ortigueira - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estar assim justo e contratado, as partes rubrica e assina o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

uso exclusivo da Junta Comercial

SM

8-
15

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: Nº 03.309.851/0001-09
NIRE: 412.092.448-05

Ortigueira - PR, 04 de Janeiro de 2021.

FIRMA RECONHECIDA



NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO



uso exclusivo da Junta Comercial

2,
16

FIRMA RECONHECIDA

Selo Digital Nº 0188594CSAA000006109421N
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Serviço Distrital de Natingui - Ortigueira - Paraná
Av. Paulo Siqueira, nº 1.403 - Fone (42)3277-1034

Reconheço por Verdadeira a assinatura de NIVALDO DE OLIVEIRA
MELLO. Dou fé. Emd.: R\$9,46 (VRC 43,80), Funrejus: R\$2,37, Selo:
R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47. Total: R\$13,67
Ortigueira-PR, 06 de janeiro de 2021.
Em Teste da Verdade.



BIANCA SZEREMETA GUEDES HENRIQUE - Escrevente

0
17



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR DE GOES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036559, expedida em 30/03/1995, inscrito no CPF n° 48033499915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48033499915	036559	GILMAR DE GOES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 11:39 SOB N° 20210022566.
PROTOCOLO: 210022566 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100051462. CNPJ DA SEDE: 03309851000109.
NIRE: 41209244805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2
18



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86749/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: PAULO MARTINS DA LUZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-105160/D

Registro Nacional : 1707635765

Registrado(a) desde : 18/08/2009

Filiação : JOSE MARTINS DA LUZ

MARIA AMABELI MARTINS DA LUZ

Data de Nascimento : 09/02/1970

Carteira de Identidade : 4.168.960-9

Naturalidade : CARLOPOLIS/PR

CPF : 76384764920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 06/08/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Diplomação : 07/08/2009

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Resolução do Cofeex N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 17/12/2014

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49668 - MATHISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10548670000109

Desde: 29/04/2010 Até: 07/02/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

47048 - THERMO CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR

CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 08263991000107

Desde: 14/12/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74148 - ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03309851000109

Desde: 14/01/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221046/2021.

Emitida via Internet em 26/07/2021 15:40:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 86750/2021

Validade: 22/01/2022

Razão Social: ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03309851000109

Num. Registro: 74148

Capital Social: R\$ 90.000,00

Endereço: RUA CHILE, 66 ESCRITORIO CONST CENTRO

Município/Estado: ORTIGUEIRA-PR

Objetivo Social:

Transporte rodoviário de passageiros municipal, locação de veículos com e sem motorista, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de construção e reformas industriais, comerciais e residenciais, obras de alvenaria, obras de acabamento comerciais, industriais e residenciais, serviços de terraplenagens, locação de máquinas com e sem operador, locação de automóveis e veículos com e sem motorista, serviços de instalação de sistemas de dutos e cabos telefônicos e instalações hidráulicas, instalação de rede de fibra óptica, serviços de construção de saneamento básico, construção de valas e fossas, serviços de topografia, assistência técnica na área de engenharia, serviços de avaliação, perícia e inspeção em engenharia, serviços de engenharia de projetos, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia.

CEP: 84350000

Registrada desde : 14/01/2021

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03309851000109

1 - PAULO MARTINS DA LUZ

Carteira: PR-105160/D

Desde: 14/01/2021 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221051/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/07/2021 15:41:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA CHILE, 66

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ORTIGUEIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.309.851/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209244805 Data registro: 29/07/1999

Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrucao Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ORTIGUEIRA, 01/01/2020

NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.515.919-44
RG: 6852891-7

GILMAR DE GOES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR036559-0/9
CPF: 480.334.999-15
Contador

23
0-

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: **Página 2 de 19**
 Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/01/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 01/2020	4.544,51
31/01/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 01/2020	274,66
31/01/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 01/2020	1.045,00
31/01/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 01/2020	114,95
31/01/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 01/2020	415,86
31/01/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 01/2020	64,26
31/01/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 01/2020	385,53
31/01/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 01/2020	963,83
31/01/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 01/2020	144,57
31/01/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 01/2020	535,46
31/01/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 01/2020	304,04
31/01/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 01/2020	209,00
31/01/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 01/2020	165,00
31/01/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 01/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	14.166,67
28/02/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 02/2020	9.210,87
28/02/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 02/2020	571,12
28/02/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 02/2020	1.045,00
28/02/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 02/2020	114,95
28/02/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 02/2020	971,69
28/02/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 02/2020	670,33
28/02/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 02/2020	782,55
28/02/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 02/2020	1.956,39
28/02/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 02/2020	293,45
28/02/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 02/2020	209,00
28/02/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 02/2020	1.068,12
28/02/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 02/2020	722,49
28/02/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 02/2020	165,00
28/02/2020	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRF/FGTS 01/2020	385,52
28/02/2020	3.2.2.05.009	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GRF/FGTS FGTS 01/2020	21,20
28/02/2020	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRF/FGTS 01/2020	0,01
28/02/2020	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GPS/INSS INSS Mensal 01/2020	1.848,22
28/02/2020	1.1.1.01.001	2.1.5.02.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GPS/INSS INSS Mensal 01/2020	0,01
28/02/2020	2.1.5.02.005	1.1.1.01.001	PAGTO REF. DARF IR 02/2020	64,26
28/02/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ELITON OSMAR MOREIRA OTT 01/2020	713,46
28/02/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 01/2020	2.696,57
28/02/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS VALDINEI GOMES DIAS 01/2020	929,02
28/02/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 01/2020	930,05
28/02/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 02/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	30.369,28
31/03/2020		4.1.1.02.001	VALOR REF. SERVICOS PRESTADOS CONF NF 26 - KLABIN S/A 03/2020	29.708,00
31/03/2020	1.1.3.08.016		VALOR REF. ISS A RECUPERAR S/NF 26 - KLABIN S/A 03/2020	237,66
31/03/2020	1.1.1.01.001		VALOR REF. RECEBIMENTO S/NF 26 - KLABIN S/A 03/2020	29.470,34
31/03/2020		4.1.1.02.001	VALOR REF. SERVICOS PRESTADOS CONF NF 27 - KLABIN S/A 03/2020	12.732,00
31/03/2020	1.1.3.08.016		VALOR REF. ISS A RECUPERAR S/NF 27 - KLABIN S/A 03/2020	101,86
31/03/2020	1.1.1.01.001		VALOR REF. RECEBIMENTO LIQUIDO S/NF 27- KLABIN S/A 03/2020	12.630,14
31/03/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	248,57
31/03/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO HORAS S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	828,55
31/03/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13º SALARIO INTEGRAL S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	504,90
31/03/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	336,60
31/03/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	112,20
31/03/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	81,26
31/03/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/13º SALARIO TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	37,86
31/03/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.005	VALOR REF. IRRF S/TRCT VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	51,64
31/03/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 03/2020	9.592,14
			TRANSPORTE	96.673,72

24 d.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/03/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	TRANSPORTE	96.673,72
31/03/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 03/2020	701,23
31/03/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% 03/2020	350,52
31/03/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.001	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR 03/2020	67,41
31/03/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 03/2020	1.045,00
31/03/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 03/2020	114,95
31/03/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 03/2020	1.100,56
31/03/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 03/2020	701,89
31/03/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 03/2020	856,90
31/03/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 03/2020	2.458,66
31/03/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 03/2020	368,80
31/03/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 03/2020	209,00
31/03/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 03/2020	1.347,15
31/03/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 03/2020	912,81
31/03/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 03/2020	165,00
31/03/2020	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 03/2020	1.059,94
31/03/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ELITON OSMAR MOREIRA OTT 02/2020	1.425,11
31/03/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 02/2020	4.928,56
31/03/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS VALDINEI GOMES DIAS 02/2020	1.786,30
31/03/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 02/2020	930,05
31/03/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 03/2020	5.000,00
31/03/2020	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	15.000,00
31/03/2020	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LIQUIDO RESCISAO VALDINEI GOMES DIAS 03/2020	1.860,06
			TOTAL DO MÊS	139.063,62
30/04/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 04/2020	8.926,72
30/04/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 04/2020	810,48
30/04/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 04/2020	1.045,00
30/04/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 04/2020	114,95
30/04/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 04/2020	988,14
30/04/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 04/2020	513,89
30/04/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 04/2020	778,97
30/04/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 04/2020	1.947,44
30/04/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 04/2020	292,11
30/04/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 04/2020	209,00
30/04/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 04/2020	1.081,91
30/04/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 04/2020	797,47
30/04/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 04/2020	165,00
30/04/2020	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRF/FGTS 02/2020	782,55
30/04/2020	3.2.2.05.009	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GRF/FGTS FGTS 02/2020	82,17
30/04/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ELITON OSMAR MOREIRA OTT 03/2020	2.435,60
30/04/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS CESAR AUGUSTO BENETTI 03/2020	1.575,12
30/04/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 03/2020	4.898,13
30/04/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 03/2020	930,05
30/04/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 04/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	33.374,70
30/05/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 05/2020	2.969,32
30/05/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 05/2020	343,68
30/05/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 05/2020	1.045,00
30/05/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 05/2020	114,95
30/05/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 05/2020	261,01
30/05/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 05/2020	265,04
30/05/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 05/2020	662,60
30/05/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 05/2020	99,39
30/05/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 05/2020	209,00
30/05/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 05/2020	368,11
30/05/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 05/2020	699,91
31/05/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 05/2020	165,00
			TRANSPORTE	7.203,01

Empresa: ORTISOLO CONSTRUÇOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: **Página 4 de 19**
 Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/05/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	7.203,01
			PAGTO REF. HONORARIO CONTABEIS 01/2020 CONF REC. 11856	165,00
			SERVICEL CONTABILIDADE	
31/05/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. HONORARIO CONTABEIS 02/2020 CONF REC. 11857 -	165,00
			SERVICEL CONTABILIDADE	
31/05/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. HONORARIO CONTABEIS 03/2020 CONF REC. 11858 -	165,00
			SERVICEL CONTABILIDADE	
31/05/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. HONORARIO CONTABEIS 04/2020 CONF REC. 11859 -	165,00
			SERVICEL CONTABILIDADE	
31/05/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. REC. SERVICEL CONTABILIDADE ALTERACAO CONTRATO	400,00
			SOCIAL 05/2020	
31/05/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ELITON OSMAR MOREIRA OTT	1.859,53
			04/2020	
31/05/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS CESAR AUGUSTO BENETTI	1.859,53
			04/2020	
31/05/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 04/2020	4.516,11
31/05/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 04/2020	930,05
31/05/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE	5.000,00
			OLIVEIRA MELLO 05/2020	
			TOTAL DO MÊS	22.428,23
30/06/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO HORAS S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	74,51
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	558,80
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	558,80
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT CESAR AUGUSTO	186,27
			BENETTI 06/2020	
30/06/2020	3.2.1.01.017	2.1.5.01.004	VALOR REF. ESTOURO RESCISAO S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	904,31
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI 06/2020	5,58
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI 06/2020	41,91
30/06/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO HORAS S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	74,51
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA OTT	931,33
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HORAS 13º S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA OTT	29,21
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	931,33
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL S/TRCT ELITON OSMAR	29,21
			MOREIRA OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT ELITON OSMAR	320,18
			MOREIRA OTT 06/2020	
30/06/2020	3.2.1.01.017	2.1.5.01.004	VALOR REF. ESTOURO RESCISAO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA OTT	67,15
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA OTT 06/2020	5,58
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/13º SALARIO TRCT ELITON OSMAR MOREIRA OTT	72,04
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.001	VALOR REF. MEDIA HORAS AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT ELITON	70,10
			OSMAR MOREIRA OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.017	VALOR REF. ESTOURO TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI 06/2020	904,31
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.005	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	186,27
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.005	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	558,80
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	558,80
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.001	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT CESAR AUGUSTO BENETTI	27,02
			06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.017	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	67,15
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.005	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	320,18
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.005	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVISO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	29,21
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.005	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDQ S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	931,33
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	29,21
			OTT 06/2020	
30/06/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. AVISO PREVIO REAVIDO S/TRCT ELITON OSMAR MOREIRA	858,12
			OTT 06/2020	
30/06/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 06/2020	1.881,00
30/06/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 06/2020	1.045,00
30/06/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 06/2020	114,95
30/06/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 06/2020	153,61
			TRANSPORTE	12.525,78

26

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 **Data:** 29/07/1999

Folha: **Página** 5 de 19
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/06/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	TRANSPORTE	12.525,78
			VALOR REF. INSS PARTE DA EMPRESA 06/2020	709,87
30/06/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 06/2020	106,48
30/06/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTE 06/2020	209,00
30/06/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS 06/2020	283,94
30/06/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 06/2020	198,22
30/06/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 06/2020	394,37
30/06/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 06/2020	165,00
30/06/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ELITON OSMAR MOREIRA OTT 05/2020	662,30
30/06/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS CESAR AUGUSTO BENETTI 05/2020	662,30
30/06/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 05/2020	1.727,39
30/06/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 05/2020	930,05
30/06/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 06/2020	5.000,00
30/06/2020	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LUCROS DISTRIBUIDOS EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	15.000,00
			TOTAL DO MÊS	38.574,70
31/07/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 07/2020	2.730,49
31/07/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 07/2020	1.045,00
31/07/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 07/2020	114,95
31/07/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 07/2020	249,28
31/07/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 07/2020	43,29
31/07/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 07/2020	218,43
31/07/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 07/2020	546,09
31/07/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 07/2020	81,91
31/07/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTE 07/2020	209,00
31/07/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 07/2020	303,39
31/07/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 07/2020	227,54
31/07/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 07/2020	165,00
31/07/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. HONORARIO CONTABEIS 06/2020 CONF REC. 20201077-5 SERVICEL CONTABILIDADE	165,00
31/07/2020	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRF/FGTS 06/2020	283,94
31/07/2020	3.2.2.05.009	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GRF/FGTS FGTS 06/2020	15,62
31/07/2020	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GPS/INSS INSS Mensal 02/2020	3.545,50
31/07/2020	3.2.2.05.009	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GPS/INSS INSS Mensal 02/2020	770,43
31/07/2020		1.1.1.01.001	PAGTO REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019	1.300,46
31/07/2020	2.1.4.01.015		PAGTO REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019	1.062,82
31/07/2020	3.2.2.05.009		PAGTO REF. MULTA/JUROS S/SIMPLES NACIONAL 12/2019	237,64
31/07/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 06/2020	1.727,39
31/07/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 06/2020	930,05
31/07/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 07/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.973,22
31/08/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 08/2020	6.270,00
31/08/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 08/2020	1.045,00
31/08/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 08/2020	114,95
31/08/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 08/2020	713,08
31/08/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 08/2020	658,79
31/08/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 08/2020	501,60
31/08/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 08/2020	1.254,00
31/08/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 08/2020	188,10
31/08/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTE 08/2020	209,00
31/08/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 08/2020	674,19
31/08/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 08/2020	424,94
31/08/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 08/2020	165,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 07/2020	2.437,92
31/08/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 07/2020	930,05
31/08/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 08/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.586,62

27
D.

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: **Página 6 de 19**
 Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/09/2020	1.1.2.01.001	4.1.1.03.001	VALOR REF. LOCAÇÕES PERÍODO 16/07/2020 A 15/08/2020	17.032,26
30/09/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 09/2020	6.270,00
30/09/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 09/2020	1.045,00
30/09/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 09/2020	114,95
30/09/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALÁRIOS 09/2020	713,08
30/09/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 09/2020	658,79
30/09/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 09/2020	501,60
30/09/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 09/2020	1.254,00
30/09/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 09/2020	188,10
30/09/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 09/2020	209,00
30/09/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FÉRIAS 09/2020	677,90
30/09/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALÁRIO 09/2020	424,94
30/09/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORÁRIO CONTÁBEIS 09/2020	165,00
30/09/2020	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. HONORÁRIO CONTÁBEIS 08/2020 CONF REC. 20201439-8 SERVICEL CONTABILIDADE	165,00
30/09/2020	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 09/2020	1.021,94
30/09/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALÁRIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 08/2020	4.898,13
30/09/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 08/2020	930,05
30/09/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUÍDO AO EMPRESÁRIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 09/2020	5.000,00
30/09/2020	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EMPRESÁRIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	15.000,00
			TOTAL DO MÊS	56.269,74
30/10/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 10/2020	6.270,00
30/10/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 10/2020	1.045,00
30/10/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 10/2020	114,95
30/10/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALÁRIOS 10/2020	713,08
30/10/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 10/2020	658,79
30/10/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 10/2020	501,60
30/10/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 10/2020	1.254,00
30/10/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 10/2020	188,10
30/10/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 10/2020	209,00
30/10/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FÉRIAS 10/2020	677,90
30/10/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALÁRIO 10/2020	424,94
31/10/2020	1.1.2.01.001	4.1.1.03.001	VALOR REF. LOCAÇÕES PERÍODO 16/08/2020 A 15/09/2020	35.096,77
31/10/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORÁRIO CONTÁBEIS 10/2020	165,00
31/10/2020	2.1.5.02.005	1.1.1.01.001	PAGTO REF. DARF IR 09/2020	658,79
31/10/2020	3.2.2.05.009	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/IR 09/2020	17,39
31/10/2020	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 10/2020	1.400,35
31/10/2020		1.1.1.01.001	PAGTO REF. DARF IRRF 09/2020	676,18
31/10/2020	2.1.5.02.005		PAGTO REF. DARF IRRF 09/2020	658,79
31/10/2020	3.2.2.05.009		PAGTO REF. MULTA/JUROS S/IRRF 09/2020	17,39
31/10/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALÁRIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 09/2020	4.898,13
31/10/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 09/2020	930,05
31/10/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUÍDO AO EMPRESÁRIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 10/2020	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	61.576,20
30/11/2020		4.1.1.02.001	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS CONF NF 31 - KLABIN S/A 11/2020	42.977,99
30/11/2020	1.1.3.08.016		VALOR REF. ISS A RECUPERAR S/NF 31 - KLABIN S/A 11/2020	859,56
30/11/2020	1.1.3.08.010		VALOR REF. INSS A COMPENSAR CONF NF 31 - KLABIN S/A 11/2020	4.727,58
30/11/2020	1.1.1.01.001		VALOR REF. RECEBIMENTO LÍQUIDO CONF NF 31 - KLABIN S/A 11/2020	37.390,85
30/11/2020	1.1.2.01.001	4.1.1.03.001	VALOR REF. LOCAÇÕES PERÍODO 16/09/2020 A 15/10/2020	29.310,00
30/11/2020	3.2.1.01.013	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 11/2020	13.835,48
30/11/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 11/2020	1.817,02
30/11/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% 11/2020	887,21
30/11/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.001	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR 11/2020	172,57
30/11/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 11/2020	1.045,00
30/11/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 11/2020	114,95
30/11/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALÁRIOS 11/2020	1.369,39
30/11/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 11/2020	658,79
30/11/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS 11/2020	1.186,65
			TRANSPORTE	136.353,04

2020

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/11/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	TRANSPORTE	136.353,04
30/11/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS EMPRESA 11/2020	2.966,70
30/11/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 11/2020	445,00
30/11/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTE 11/2020	209,00
30/11/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 11/2020	1.027,16
30/11/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 11/2020	928,76
30/11/2020	3.2.1.01.017	2.1.5.01.001	VALOR REF. ESTOURO DO MES 11/2020	94,74
30/11/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. HORAS FALTAS PARCIAL 11/2020	133,77
30/11/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. DIAS FALTAS 11/2020	1.372,14
30/11/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. DIAS FALTAS DSR 11/2020	438,17
30/11/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL 11/2020	230,04
30/11/2020	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	VALOR REF. INSS COMPENSADO CONF GFIP 11/2020	4.727,58
30/11/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTÁBEIS 11/2020	165,00
30/11/2020	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 11/2020	1.805,40
30/11/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 10/2020	4.898,13
30/11/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 10/2020	930,05
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 11/2020	115,32
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO JOSE MARIA DIAS DE LIMA 11/2020	115,32
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO WILSON RAÍMUNDO DA SILVA 11/2020	115,32
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO VALMIR SILVESTRE 11/2020	115,32
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO PAULO MARTINS DA LUZ 11/2020	3.135,00
30/11/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO RENATO SOARES DE FREITAS 11/2020	163,35
30/11/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS S/13º SALARIO 11/2020	300,74
30/11/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 11/2020	4.900,00
			TOTAL DO MÊS	165.685,05
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL VANDERLEI CASTORINO CORREA ORTIZ 12/2020	784,08
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL JOSE MARIA DIAS DE LIMA 12/2020	553,52
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL APARECIDO DE JESUS BATISTA 12/2020	784,08
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL VALMIR SILVESTRE 12/2020	553,52
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL ADELSON JOSE CONSTANTINO 12/2020	784,08
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL PAULO MARTINS DA LUZ 12/2020	2.508,00
15/12/2020	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. ADIANT. SALARIAL JURACI DIAS RIBEIRO 12/2020	784,08
31/12/2020		4.1.1.02.001	VALOR REF. SERVICOS PRESTADOS CONF NF 32 - KLABIN S/A 12/2020	56.859,56
31/12/2020	1.1.3.08.016		VALOR REF. ISS A RECUPERAR S/NF 32 - KLABIN S/A 12/2020	1.137,19
31/12/2020	1.1.3.08.010		VALOR REF. INSS A COMPENSAR CONF NF 32 - KLABIN S/A 12/2020	6.254,55
31/12/2020	1.1.1.01.001		VALOR REF. RECEBIMENTO LIQUIDO CONF NF 32 - KLABIN S/A 12/2020	49.467,82
31/12/2020	1.1.2.01.001	4.1.1.03.001	VALOR REF. LOCAÇÕES PERÍODO 16/10/2020 A 15/11/2020	29.935,48
31/12/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	147,02
31/12/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO HORAS S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	1.029,11
31/12/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.004	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR 12/2020	0,05
31/12/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50 % 12/2020	0,40
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	163,35
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	163,35
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	1,15
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	54,83
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	12,06
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS 13º SALARIO S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	12,25
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	30,38
31/12/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.001	VALOR REF. HORAS FALTA PARCIAL S/TRCT JOAO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	1.015,74
31/12/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	105,43
31/12/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	632,59
31/12/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.004	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	1,46
			TRANSPORTE	153.775,13

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: **Página 8 de 19**
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/12/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.004	TRANSPORTE	153.775,13
			VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	10,19
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	230,63
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HORAS 13º S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	14,34
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	115,32
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HR FER PROPORCIONAIS S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	7,17
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	40,83
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	43,41
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS 13º S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	18,37
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	21,45
31/12/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.001	VALOR REF. HORAS FALTAS PARCIAL S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	170,77
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO S/TRCT JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	115,32
31/12/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	149,35
31/12/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	896,09
31/12/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.004	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	0,10
31/12/2020	3.2.1.01.009	2.1.5.01.004	VALOR REF. MULTA ESTABILIDADE S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	641,42
31/12/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.004	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	0,67
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	163,35
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	98,01
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	32,67
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	163,35
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	30,98
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS 13 S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	12,25
31/12/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.017	VALOR REF. ESTOURO MES ANTERIOR S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	94,74
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	30,38
31/12/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.001	VALOR REF. HORAS FALTAS PARCIAL S/TRCT RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	633,06
31/12/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.004	VALOR REF. SALDO DE SALARIO S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	184,51
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. 13 SALARIO INTEGRAL S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	115,32
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HORAS 13º S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	13,66
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	115,32
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	13,66
31/12/2020	2.1.5.01.005	2.1.5.01.004	VALOR REF. 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	42,99
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	115,32
31/12/2020	2.1.5.01.004	3.2.1.01.009	VALOR REF. MULTA ESTABILIDADE S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	26,56
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	13,83
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS 13º SALARIO S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	9,67
31/12/2020	2.1.5.01.004	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL S/TRCT WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	21,45
31/12/2020	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS NORMAIS 12/2020	15.123,92
31/12/2020	3.2.1.01.014	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS REPOUSO REMUNERADO 12/2020	2.108,10
31/12/2020	3.2.1.01.016	2.1.5.01.001	VALOR REF. REFLEXO EXTRAS DSR 12/2020	149,95
31/12/2020	3.2.1.01.012	2.1.5.01.001	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% 12/2020	779,78
31/12/2020	2.1.5.01.006	2.1.5.01.001	VALOR REF. DIFERENÇA MEDIA HORA 13º 12/2020	51,66
31/12/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/SALARIOS 12/2020	1.681,89
31/12/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.006	VALOR REF. CONTRIBUICAO NEGOCIAL 12/2020	134,04
31/12/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. HORAS FALTAS PARCIAL 12/2020	125,86
31/12/2020	2.1.5.01.001	2.1.5.02.005	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA S/FOLHA 12/2020	682,02
			TRANSPORTE	179.018,86

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
 Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: **Página 9 de 19**
 Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	179.018,86
31/12/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. DIAS FALTAS 12/2020	138,38
31/12/2020	3.2.1.01.002	2.1.5.01.002	VALOR REF. PRO-LABORE 12/2020	1.045,00
31/12/2020	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS S/PRO-LABORE 12/2020	114,95
31/12/2020	2.1.5.01.001	3.2.1.01.001	VALOR REF. DESCONTO DIF. MEDIA HORA 12/2020	7,80
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.3.06.001	VALOR REF. DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2020	6.751,36
31/12/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS PARTE DA EMPRESA 12/2020	3.997,32
31/12/2020	3.2.1.01.008	2.1.5.02.001	VALOR REF. RISCO ACIDENTE TRABALHO 12/2020	599,59
31/12/2020	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR REF. INSS CONTRIBUINTES 12/2020	209,00
31/12/2020	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	VALOR REF. INSS COMPENSADO CONF. GFIP 12/2020	6.254,55
31/12/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS 12/2020	1.508,46
31/12/2020	3.2.1.01.004	2.1.5.01.006	VALOR REF. 13º SALARIO 12/2020	1.553,91
31/12/2020	3.2.1.01.005	2.1.5.01.005	VALOR REF. FERIAS 12/2020	2.201,97
31/12/2020	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	VALOR REF. HONORARIO CONTABEIS 12/2020	165,00
31/12/2020	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 12/2020	2.672,61
31/12/2020	2.1.5.02.005	1.1.1.01.001	PAGTO REF. DARF IRRF 12/2020	348,38
31/12/2020	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LIQUIDO RESCISAO RENATO SOARES DE FREITAS 12/2020	1.016,90
31/12/2020	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LIQUIDO RESCISAO JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 12/2020	786,64
31/12/2020	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LIQUIDO RESCISAO WILSON RAIMUNDO DA SILVA 12/2020	298,63
31/12/2020	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGTO REF. LIQUIDO RESCISAO JOÃO EVANGELISTA SANTOS 12/2020	488,83
31/12/2020	3.2.1.01.007	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRRF/FGTS GRRF 12/2020	51,49
31/12/2020	3.2.1.01.007	1.1.1.01.001	PAGTO REF. GRRF/FGTS GRRF 12/2020	25,92
31/12/2020	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. PRO-LABORE NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 11/2020	930,05
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS APARECIDO DE JESUS BATISTA 11/2020	829,85
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS JOÃO EVANGELISTA SANTOS 11/2020	576,54
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS VALMIR SILVESTRE 11/2020	1.219,05
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS WILSON RAIMUNDO DA SILVA 11/2020	1.221,29
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS JOSE MARIA DIAS DE LIMA 11/2020	1.149,66
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS JOSIEL APARECIDO TIMOTEO 11/2020	1.049,48
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS PAULO MARTINS DA LUZ 11/2020	4.898,13
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS VANDERLEI CASTORINO CORREA ORTIZ 11/2020	815,75
31/12/2020	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. SALARIOS E ORDENADOS ADELSON JOSE CONSTANTINO 11/2020	844,97
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO VALMIR SILVESTRE 12/2020	123,01
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO APARECIDO DE JESUS BATISTA 12/2020	151,10
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO ADELSON JOSE CONSTANTINO 12/2020	151,10
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO VANDERLEI CASTORINO CORREA ORTIZ 12/2020	151,10
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO JURACI DIAS RIBEIRO 12/2020	151,10
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO PAULO MARTINS DA LUZ 12/2020	1.763,13
31/12/2020	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO REF. 13º SALARIO JOSE MARIA DIAS DE LIMA 12/2020	113,19
31/12/2020	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGTO REF. MULTA/JUROS S/ GPS/INSS INSS Mensal 11/2020	377,48
31/12/2020	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VALOR REF. FGTS S/13º SALARIO 12/2020	324,95
31/12/2020	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDO AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO 12/2020	4.900,00
31/12/2020	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	PAGTO REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS AO EMPRESARIO NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	14.800,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	16.591,98
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	12.540,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	7.619,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	10.357,63
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	22.478,90
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	8.474,37
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	2.380,00
31/12/2020	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	142.277,55
31/12/2020	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	7.960,24
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	2.995,60
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	614,86
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.05.009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	1.161,84
			TRANSPORTE	481.251,42

31
D.

Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 **Data:** 29/07/1999

Folha: **Página** 10 de 19
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	481.251,42
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.012	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	2.028,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	70.619,53
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	7.276,66
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.1.01.016	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	391,54
31/12/2020	4.1.1.03.001	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	111.374,51
31/12/2020	5.1.4.01.001	2.3.5.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	80.160,17
31/12/2020	2.3.5.01.003	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	80.160,17
31/12/2020	3.2.2.04.008	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	2.3.5.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	400,00
31/12/2020	2.3.5.01.003	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2020	400,00
			TOTAL DO MÊS	834.462,77

Handwritten signature or initials


Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209244805 **Data:** 29/07/1999
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0011
Número livro: 0003
Página 11 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020 223.528,82	31/12/2019 145.242,17
ATIVO CIRCULANTE	223.528,82	145.242,17
DISPONÍVEL	99.215,89	134.640,02
CAIXA	99.215,89	134.640,02
CAIXA GERAL	99.215,89	134.640,02
CLIENTES	111.374,51	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	111.374,51	0,00
CLIENTES DIVERSOS	111.374,51	0,00
OUTROS CRÉDITOS	12.938,42	10.602,15
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.938,42	10.602,15
INSS A COMPENSAR	8.971,05	8.971,05
ISS A RECUPERAR	3.967,37	1.631,10
PASSIVO	223.528,82	145.242,17
PASSIVO CIRCULANTE	59.439,15	1.912,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.960,24	1.062,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.960,24	1.062,82
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.960,24	1.062,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.888,91	849,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.165,82	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.692,06	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05	0,00
FÉRIAS A PAGAR	9.543,71	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.723,09	849,85
INSS A RECOLHER	20.678,15	849,85
FGTS A RECOLHER	6.944,94	0,00
IMPOSTO DE RENDA S/FOLHA A RECOLHER	3.632,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	467,74	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	590,00	0,00
CONTAS A PAGAR	590,00	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	590,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.089,67	143.329,50
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.089,67	53.329,50

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 223.528,82 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

33
 D.


Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0012
Número livro: 0003

Página 12 de 19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	253.652,06	81.555,00
RECEITAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	253.652,06	81.555,00
SERVIÇOS PRESTADOS	142.277,55	81.555,00
LOCAÇÕES	111.374,51	0,00
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/ VENDAS	(7.960,24)	(2.036,85)
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.960,24)	(2.036,85)
RECEITA LÍQUIDA	245.691,82	79.518,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(165.131,65)	(2.050,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(161.989,81)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.591,98)	0,00
PRÓ-LABORE	(12.540,00)	0,00
13º SALÁRIO	(7.619,97)	0,00
FÉRIAS	(10.357,63)	0,00
INSS	(22.478,90)	0,00
FGTS	(8.474,37)	0,00
RISCO ACIDENTE DE TRABALHO	(2.995,60)	0,00
MULTA RESCISÓRIA/CS ART 22	(614,86)	0,00
HORAS EXTRAS C/50%	(2.028,77)	0,00
HORAS NORMAIS	(70.619,53)	0,00
HORAS REPOUSO REMUNERADO	(7.276,66)	0,00
REFLEXO EXTRAS DSR	(391,54)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.980,00)	0,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	(1.980,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.161,84)	(1.050,60)
MULTA/JUROS/ENCARGOS DE MORA	(1.161,84)	(1.050,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(1.000,00)
TAXAS DIVERSAS	0,00	(1.000,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	80.560,17	77.467,55

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

34 D

Empresa: **ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 03.309.851/0001-09
Endereço: RUA CHILE, 66, CENTRO, ORTIGUEIRA/PR, CEP 84350-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209244805 Data: 29/07/1999

Folha: 0013
Número livro: 0003
Página 13 de 19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	90.000,00	53.329,50	143.329,50
Resultado do Exercício		80.560,17	80.560,17
Distribuição de Lucros		(59.800,00)	(59.800,00)
Saldo em 31/12/2020	90.000,00	74.089,67	164.089,67

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

35
D.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	128.959,15	70.952,85
Valores pagos a fornecedores	(1.390,00)	0,00
Valores pagos a empregados	(92.015,19)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	35.553,96	70.952,85
Tributos pagos	(10.016,25)	(1.026,17)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	25.537,71	69.926,68
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.161,84)	(2.050,60)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.375,87	67.876,08
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(59.800,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(59.800,00)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(35.424,13)	67.876,08
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	134.640,02	66.763,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	99.215,89	134.640,02

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA 1 – ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.309.851/0001-09, constituída em 29/07/1999, tributada pelo regime Simples Nacional de apuração mensal, com ramo de atividade Construção de Edifícios; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Outras obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Com sede no município de Ortigueira/PR, Rua Chile, 66 - Centro.

NOTA 2 - As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 3 - A escrituração contábil foi realizada com observância das disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.418/2012.

NOTA 4 - As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 5 - Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

NOTA 6 - O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

NOTA 7 - A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

NOTA 8 – O Capital Social está representado por 90.000 (Noventa Mil Reais) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já inteiramente realizado pelo empresário Nivaldo de Oliveira Mello:

NOTA 9 - Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (*impairment*) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra.

NOTA 10 - Os terrenos foram considerados como vida útil por tempo indeterminado e logo não foram objeto de depreciação.

NOTA 11 - As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

NOTA 12 - Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

NOTA 14 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTA 15 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA
E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.418/2012.

37
D

NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 17 - Os Ativos e Passivos da empresa estão todos representados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações ora apresentadas.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ORTIGUEIRA, 31/12/2020

A

SERVICEL CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º PR036559-O/9
Endereço: R GOIAS, nº 567, CENTRO, CEP nº 84350-000
ORTIGUEIRA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 03.309.851/0001-09, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Aterciosamente


NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.515.919-44

38
D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA CHILE, 66

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ORTIGUEIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.309.851/0001-09

Inscrição Estadual.....:


Registro na junta.....: 41209244805 Data registro: 29/07/1999

Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ORTIGUEIRA, 31/12/2020


NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 015.515.919-44
RG: 6852891-7


GILMAR DE GOES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR036559-0/9
CPF: 480.334.999-15
Contador

Handwritten initials and scribbles at the bottom left of the page.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR DE GOES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036559/O9, inscrito no CPF nº 48033499915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48033499915	036559/O9	GILMAR DE GOES

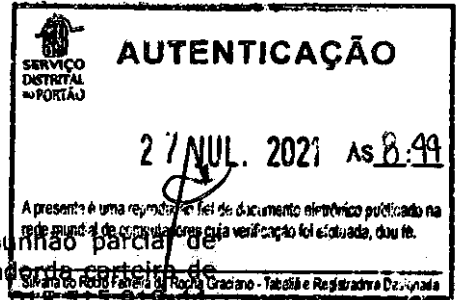


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/07/2021 08:29:32 SOB Nº 20214903877.
PROCOLO: 214903877 DE 23/07/2021. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/07/2021

40
D.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ Nº 03.309.851/0001-09
NIRE 411.049.995-98**



NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira - PR, nascido em 25/08/1973, portador de identidade civil RGNº 6.852.891-7-SSP-Pr, expedida em 22/06/1993 e CPF nº 015.515.919-44, residente e domiciliado nesta cidade de Ortigueira - PR, na Av. Laurindo Barbosa de Macedo, 146 - Jardim Kovaleski - CEP 84350-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de **NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO**, com sedem Rua Atenas, 146 - Jardim Kovaleski - CEP 84350-000 - Ortigueira - PR, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411.049.995-60 em 29/07/1999 e registrado sob CNPJ nº 03.309.851/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, sob a razão social de **ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme faculta a lei nº 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa individual ora transformada, totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado em moeda corrente do País e no presente ato pelo sócio **NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO**, dividido em 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	900	R\$ 90.000,00
TOTAL	900	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o endereço empresarial passa a ser: **Rua Chile, 66 - Centro - CEP 84350-000 - Ortigueira - Pr.**

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO**, altera o seu endereço residencial para a **Rua Atenas, 83 - Jardim Kovaleski - CEP 84350-000 - Ortigueira - Pr.**

uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

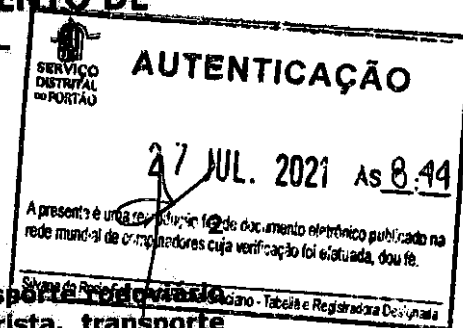


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

42
D.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ Nº 03.309.851/0001-09
NIRE 411.049.995-98**



CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o objeto social da empresa para: **transporte rodoviário de passageiros municipal, locação de veículos com e sem motorista, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de construção e reformas industriais, comerciais e residenciais, obras de alvenaria, obras de acabamentos comerciais e industriais e residenciais, serviços de terraplenagens, locação de máquinas e equipamentos com e sem operador, locação de automóveis e veículos com e sem motorista, serviços de instalação de sistemas de dutos e cabos telefônicos e instalações hidráulicas, instalação de rede de fibra óptica, serviços de construção de saneamento básico, construção de valas e fossas, serviços de topografia, assistênciatécnica na área de engenharia, serviços de avaliação, perícia e inspeção em engenharia, serviços de engenharia de projetos, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia.**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Para o desenvolvimento dos serviços que tenham exigência a empresa contará com responsável técnico devidamente credenciado pelo **CREA-PR - Conselho de Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná.**

CLAUSULA SÉTIMA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.N.P.J. Nº 03.309.851/0001-09

NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira - PR, nascido em 25/08/1973, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.852.891-7-SSP-Pr, expedido em 22/06/1993 e CPF nº 015.515.919-44, residente e domiciliado nesta cidade de Ortigueira - PR, na Rua Atenas, 83 - Jardim Kovaleski - CEP 84350-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Ortigueira - Pr, na Rua Chile, 66 - Centro - CEP 84350-000, devidamente cadastrada sob CNPJ nº 03.309.851/0001-09, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

uso exclusivo da Junta Comercial

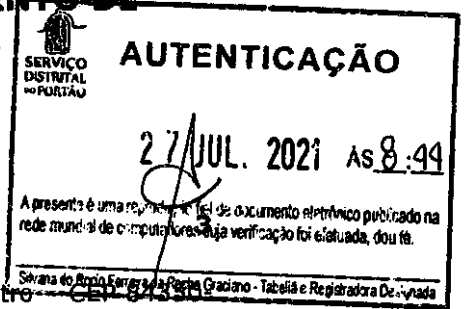
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

43
D.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ Nº 03.309.851/0001-09
NIRE 411.049.995-98**



CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Rua Chile, 66 - Centro - CEP 81.530-000 - Ortigueira - Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: transporte rodoviário de passageiros municipal, locação de veículos com e sem motorista, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de construção e reformas industriais, comerciais e residenciais, obras de alvenaria, obras de acabamentos comerciais e industriais e residenciais, serviços de terraplenagens, locação de maquinas e equipamentos com e sem operador, locação de automóveis e veículos com e sem motorista, serviços de instalação de sistemas de dutos e cabos telefônicos e instalações hidráulicas, instalação de rede de fibra óptica, serviços de construção de saneamento básico, construção de valas e fossas, serviços de topografia, assistênciatécnica na área de engenharia, serviços de avaliação, perícia e inspeção em engenharia, serviços de engenharia de projetos, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia.

Paragrafo Único - RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Para o desenvolvimento dos serviços que tenham exigência a empresa contará com responsável técnico devidamente credenciado pelo **CREA-PR - Conselho de Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 01 de agosto de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	90.000	R\$ 90.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea pelo sócio e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes ao sócio na data da ocorrência.

uso exclusivo da Junta Comercial

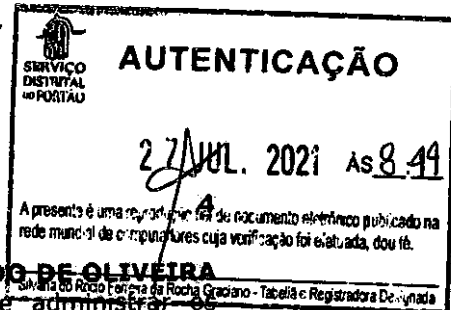


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

44
D.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ Nº 03.309.851/0001-09
NIRE 411.049.995-98**



CLÁUSULA SETIMA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverá, sob pena de não produzir efeito contra a mesma, ser assinado pelo administrador.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao sócio administrador obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio administrador da empresa, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações.

CLÁUSULA NONA: A retirada, morte ou incapacidade do sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

uso exclusivo da Junta Comercial



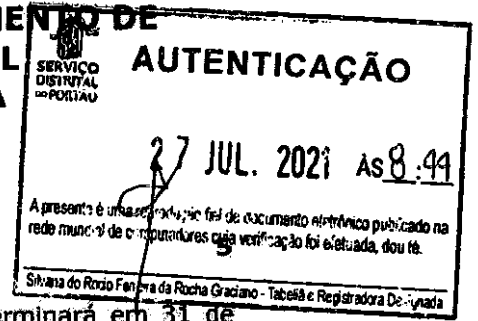
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

45
2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ Nº 03.309.851/0001-09
NIRE 411.049.995-98**



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelo sócio e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio será remunerado através de "pró labore", sendo o valor até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído ao sócio.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o sócio sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Elege o foro da cidade de Ortigueira - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estar assim justo e contratado, rubrica e assina o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Ortigueira - Pr, 08 de Janeiro de 2020.

EM RECONHECIMENTO


NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

46
2

PARANÁ RECONHECIDO

Selo Digital Nº cQyQ.041hn.AHjFw, Controlado por K2.ruAdn
Consulta esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
Serviço Distrital de Natingui - Ortigueira - Paraná
Rv. Paulo Siqueira, nº 1.403 - Fone (42) 3277-1034

Reconheço por Verdadeira a assinatura de NIVALDO DE OLIVEIRA
MELLO Dou fé: Emolumentos: R\$9,19 (VRC 21,73); Selo Funarpen:
R\$0,80; Funrejus: R\$1,05 (SS: R\$9,21) FADEP: R\$0,21
Ortigueira-PR/ 10 de janeiro de 2020.
Em fé e da Verdade.

[Assinatura]
LEANDRO DIERKA SZEREMETA - Escrevente Substituto

Serviço Distrital do Portão - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO - 27/07/20 às 8:44
A presente é reprodução fiel do documento eletrônico
publicado em rede mundial de computadores cuja
verificação foi efetuada no link WWW.EMPRESA
[Facil. para a empresa]



José de Jesus Damasc de Silveira
Serviço Distrital do Portão
Escrevente Coordenador
CPF/INE: 44.021.155.889-33

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:25 SOB Nº 41209244805.
PROTOCOLO: 200130315 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125512. NIRE: 41209244805.
ORTISOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

42
D

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO

219

VÁLIDO ATÉ

31/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 03.309.851/0001-09

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/04/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

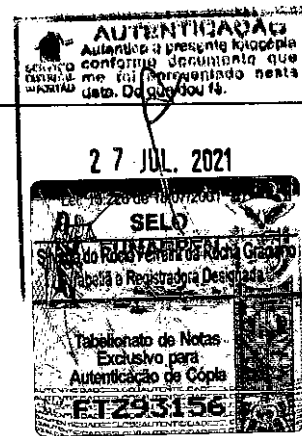
WERLEN MENDES DA SILVEIRA

FINALIDADE

SIMPLES CONFERENCIA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período compreendido nesta Certidão.



José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente Coordenador
CPF/MF Nº 020.153.969-33

Protocolo de Requerimento nº:901/2021

Ortigueira(PR), 1 de Abril de 2021.

SIRLEI CASTURINA BONÇALVES
Chefe de Divisão de Adm. Tributária

48

21



ALVARÁ Nº 072/99

O GOVERNO DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA, conforme protocolo nº 787/2021, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:03309851000109

CCM: 186

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CHILE

Número: 66

Complemento:

CEP: 84350-000

Bairro: CENTRO

UF: PR


Cidade: Ortigueira

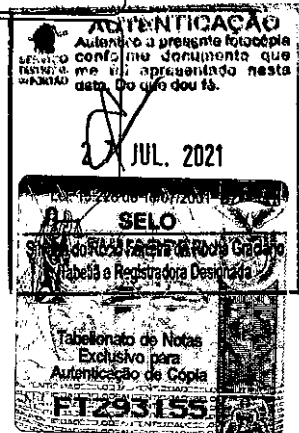
ATIVIDADES

- 519 - Obras de alvenaria
- 816 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 628 - Obras de terraplenagem
- 527 - Outras obras de acabamento da construção
- 1107 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 576 - Construção de edifícios
- 612 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exeto obras de irrigação
- 181 - Serviços de engenharia

Observações:


ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE MESMO NÚMERO EMITIDO EM 19/02/2021


 José de Jesus Damasco da Silveira
 Escrivente Coordenador
 CPF/RNF Nº 020.153.580-33



VALIDO ATÉ:31/01/2022

Ortigueira (PR), 16 de Março de 2021.


 SIRLEI CASTURINA GONÇALVES
 Departamento de Tributação
 Portaria 036/2021


 ARY DE OLIVEIRA MATTOS
 Prefeito Municipal



49
0-



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ORTIGUEIRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BEM TE VI, 141
ORTIGUEIRA -PR. - 84350000

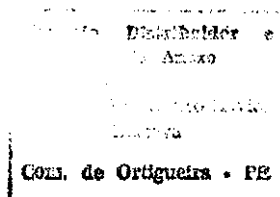
TITULAR
MARIA APARECIDA CARNEIRO XAVIER

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição de "Ações de Falência e Concordata/Recuperação Judicial", sob minha guarda neste cartório, dos mesmos verifiquei NADA CONSTAR contra **ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 03.309.851/0001-09 no período compreendido entre a presente data e os últimos dez anos.

O referido é verdade do que dou fé.
ORTIGUEIRA/PR., 23 de julho de 2021.

Maria Aparecida Carneiro Xavier
Distribuidora



50
D.

NÚMERO
461VÁLIDO ATÉ
16/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.309.851/0001-09

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/08/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

WERLLEN MENDES DA SILVEIRA

FINALIDADE

SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período compreendido nesta Certidão.

Protocolo de Requerimento nº: 1213/2021

Ortigueira(PR), 17 de Junho de 2021.


SIRLET CASTURINA GONÇALVES
Assessor Financeiro - Port. 239/2021

51/51
D